

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 111/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO N.º 111/2022
DATA: 17 de novembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 270,000,00 (duzentos e setenta mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Departamento de Administrativo
04.122.0002.2018 - Apoio a Realização dos Eventos e festa do Município
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 57.000,00

06 - SECRETARIA DE SAÚDE
02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0007.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

10.302.0007.2062 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.48.00.00 - 0303 - Outros auxílios financeiros a Pessoas Físicas R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 - Fundo Municipal de assistência Social
08.244.0012.2087 - Manutenção do FMAS
3.3.90.32.00.00 - 0000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 183.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Departamento de Administrativo
04.122.0002.1017 - Expansão e Melhorias no Prédio da Administração
4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 5.000,00

04.122.0002.2018 - Apoio a Realização dos Eventos e festa do Município
3.3.90.31.00.00 - 0000 - Premiação cultural, Artística, científica, Desportiva e outras R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

04.122.0002.2021 - Manutenção das Atividades da Administração
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

06 - SECRETARIA DE SAUDE

02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0007.2059 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 - 0303 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

10.302.0007.2062 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.36.00.00 - 0303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE

01 - Departamento de Obras, e Urbanismo

4.4.90.51.00.00 - 0000 - Obras e Instalações R\$ 185.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de novembro de 2022.

NELTON BRUM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Souza Pereira

Código Identificador:CC17ADA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/11/2022. Edição 2648

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>